



CADERNOS MUNICIPAIS DOS
INDICADORES DE CIDADANIA

GUAPIMIRIM



**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
GUAPIMIRIM**

**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
GUAPIMIRIM**

EQUIPE INCID

Coordenador Geral

Cândido Grzybowski

Coordenadora Técnica

Rita Corrêa Brandão

Coordenadora de Comunicação

Martha Neiva Moreira

Coordenador Administrativo

Manuel Gomes Alves

Pesquisadoras

Adriana B. Cardoso

Renata Feno Neves

Flávia Valença Lima

Bianca Arruda Soares

Assistente de Pesquisa

Rozi Billo

Assistente de Pesquisa Comunicação

Paula Brito

Estagiária de Comunicação

Fernanda Azevedo

Pesquisadoras/es Auxiliares

Daiana da Silva

Suellem Henriques da Silva

Renata Bazílio da Silva

Edivan Azevedo Silva da Costa

Hozana Beatriz Leite Cabral

Equipe de Campo

Supervisores/as

Gênesis de Oliveira Pereira

Manuela de Almeida Castor do Amaral

Robson de Aguiar Oliveira

Bruna Lasse Araújo

Articuladores/as locais

Aloha Xavier

Ana Bartira da Penha Silva

André de Souza Correia

Cristiane Benevenuto de Morais

Daiane Alves da Silva

Franciellen Fonseca

Gero Band

Glauco Silva de Oliveira

Hector Hugo Parra Fraile

Karla Karina Santos da Costa

Luciano Gomes Franklin

Monick Silva Dallia da Rosa

Ramon Vieira

Sérgio A. Paulino

Tatiane Costa dos Santos

Vinicius Gomes de Oliveira

Wellington Lyra

Zilair Barbosa Silva

Consultores/as do Grupo

de Referência Técnico-Científico

Adhemar Mineiro

Alexandre Ciconello

Carlos Frederico Loureiro

Débora Santana de Oliveira

Dulce Pandolfi

Eugênia Mota

Ilma Rezende

Marcos Otavio Bezerra

Nahyda Franca

Napoleão Miranda

Nelson Delgado

Regina Novaes

Wilson Madeira Filho

Consultores Estatísticos

Luiz Marcelo Ferreira Carvano

Leonardo de Carvalho Silva

SUMÁRIO

1.	A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA	4
2.	APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE GUAPIMIRIM	6
3.	A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE GUAPIMIRIM	10
4.	ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO	12
4.1	O Direito Social e Econômico e Cultural à Saúde	12
4.2	O Direito Civil e Político à Vida Segura das Mulheres	18
4.3	O Direito Civil e Político à Participação e à Ação Cidadã	24
5.	OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE GUAPIMIRIM	26
	ANEXOS	28
1.	Mapa da Cidadania do Direito à Saúde	29
2.	Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã	30
3.	Mapa da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres	31

1

A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA

O Sistema de Indicadores de Cidadania criado pelo projeto Incid é uma ferramenta composta por indicadores analíticos que tem como objetivo revelar o estado da cidadania e da democracia em 14 municípios localizados sob a área de influência do Comperj.¹ Visa ser um importante aporte à luta cidadã pela conquista e ampliação dos direitos de Cidadania, permitindo a avaliação, o acompanhamento e o controle social de políticas públicas garantidoras de direitos, ao longo do tempo.

Em sua segunda etapa o projeto tem como desafio tornar o Sistema Incid uma ferramenta reconhecida e utilizada pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais, possibilitando a sua efetiva apropriação e uso pela Cidadania Ativa desses municípios.

Para que isso aconteça é preciso que os atores e atrizes sociais entendam e usem os indicadores para qualificar e fortalecer seus argumentos. Mais do que isso! É fundamental que a Cidadania Ativa seja, ela mesma, produtora de conhecimentos e não mera receptora. Que os indicadores sejam vistos como medidas usadas para ajudar a descrever a situação atual de um determinado problema, possibilitando comparações, verificações de mudanças ou tendências e servindo para avaliar e acompanhar as transformações do território em que vivem, podendo ser construídos e replicados autonomamente.

A discussão sobre os Indicadores de Cidadania junto às Redes de Cidadania Ativa Municipais vem sendo realizada desde janeiro de 2015. Nesse processo pedagógico de apropriação do Sistema como ferramenta, vários indicadores foram coletivamente reconstruídos, viraram “Incidinhos” (construção que permite revelar as diferenças intramunicipais) e novos indicadores foram criados e adicionados ao Sistema por demandas dos territórios. As Redes de Cidadania Municipais vêm, aos poucos, vivenciando os desafios e possibilidades que a produção e uso dos indicadores de cidadania aportam para suas lutas pela garantia de direitos.

Nesse processo, uma nova forma de produzir indicadores foi inaugurada: os Mapas da Cidadania - Indicadores-mapas que ampliam o olhar para as diferenças intramunicipais e conferem maior precisão para as análises sobre os territórios, ao jogar luz precisamente nos locais onde a cidadania ativa aponta violação de seus direitos.

A Metodologia dos Mapas da Cidadania foi construída e replicada junto às Redes em um processo que chegou ao final de sua primeira etapa em julho de 2015. Foram produzidos de forma participativa 37 Mapas sobre 5 direitos de cidadania.² Membros das Redes foram capacitados/as para realizarem medições de coordenadas geográficas com aparelhos de GPS para conferir maior precisão aos Mapas, e um rico processo de discussão sobre o estado de cada um dos direitos trabalhados foi realizado.

Os Cadernos Municipais dos Indicadores de Cidadania de cada um dos municípios refletem o processo de discussão, (re)construção de Indicadores e mapeamento participativo, expressando até onde cada uma das Redes de Cidadania Municipais chegou em seu processo de apropriação das Ferramentas do Projeto no período citado. Cabe ressaltar que os Mapas seguem sendo aperfeiçoados e completados pelas Redes com diversas discussões, levantamentos e apontamentos já realizados. Novos Mapas de diferentes direitos estão sendo construídos e serão inseridos na Plataforma Digital dos Mapas da Cidadania, disponível no site do Incid. As Redes de Cidadania Ativa Municipais constroem assim seus próximos passos avançando na elaboração de estratégias coletivas que possibilitam maior incidência sobre as decisões políticas em seus municípios e maior divulgação das informações sobre o estado dos direitos da população.

Cada Caderno Municipal dos Indicadores de Cidadania é único e representa o resultado de um amplo trabalho coletivo realizado pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais. Boa leitura!

Equipe Incid

2

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE GUAPIMIRIM

Habitada pelos índios Timbiras, a história do Município de Guapimirim nos remete ao século XVII, quando recebeu o nome de freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda de Aguapei Mirim. Isso se deve ao desenvolvimento das localidades Magepe-Mirim e Guia da Pacobaíba, com forte potencial agrícola, e pertencentes ao atual município de Magé, do qual Guapimirim se emancipou em 1990.³

Às margens do rio Aguapei-mirim foi construída a capela em homenagem a Nossa Senhora D'Ajuda, mesmo nome da então freguesia. A paróquia fora construída posteriormente no Vale das Pedrinhas, e abandonada no início do século XX.⁴ Apesar disso, a santa continua sendo padroeira do município, e tem sua imagem na Igreja Matriz. Outra importante obra religiosa é a Capela de Santana do Bananal, localizada no povoado de Santana, lugar de parada dos tropeiros e caravanas que seguiam em direção a Minas Gerais.

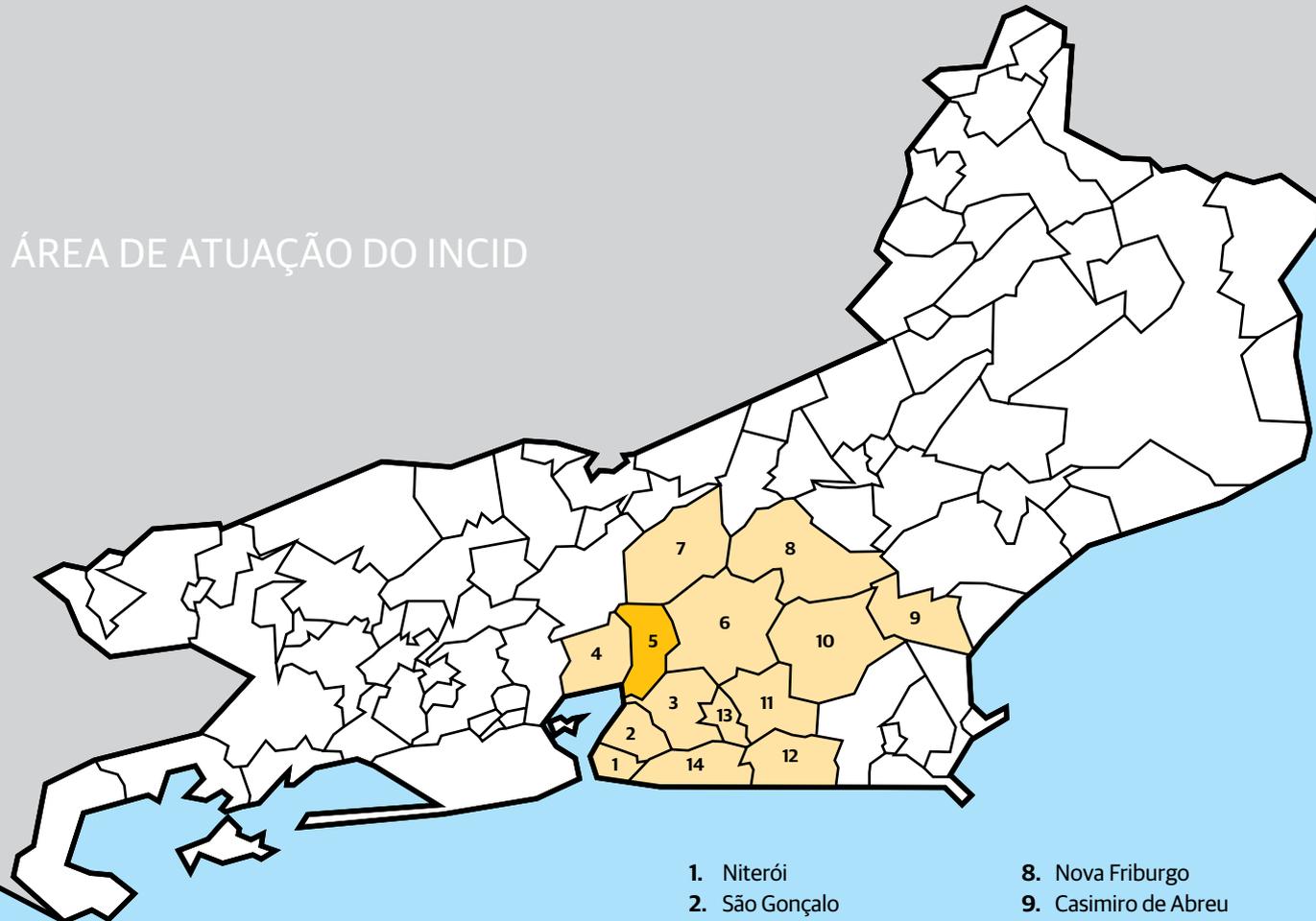
A importância da localidade de Guapimirim remonta à época imperial, quando ao sopé da Serra dos Órgãos, na região chamada Barreiras, D. Pedro II instalou uma taxa obrigatória em reconhecimento à beleza natural da passagem, uma espécie de pedágio ambiental,⁵ e se elevou à medida que recebeu as primeiras infraestruturas urbanas, no início do século XX. Por volta da segunda década houve a implantação da Estação Ferroviária de Guapimirim, e o consequente aumento da capacidade do transporte agrícola da região. Esta teve trechos desativados na década de 1950, e atualmente possui uma linha entre Guapimirim, Magé e Saracuruna, em Duque de Caxias. Com a chegada da BR-116, o

³ <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=330185&search=rio-de-janeiro|guapimirim|infograficos:-historico>

⁴ <http://mapadecultura.rj.gov.br/manchete/festa-de-nossa-senhora-dajuda>

⁵ http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/galerias/foto_arq.htm

ÁREA DE ATUAÇÃO DO INCID



- | | |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Niterói | 8. Nova Friburgo |
| 2. São Gonçalo | 9. Casimiro de Abreu |
| 3. Itaboraí | 10. Silva Jardim |
| 4. Magé | 11. Rio Bonito |
| 5. Guapimirim | 12. Saquarema |
| 6. Cachoeiras de Macacu | 13. Tanguá |
| 7. Teresópolis | 14. Maricá |

acesso à Serra melhorou e iniciou-se uma intensificação do processo de ocupação da região, surgindo novos padrões residenciais, como condomínios e casas de veraneio.

Localizado à cerca de 80 km do centro do Rio de Janeiro, Guapimirim pertence hoje à Região Metropolitana e à região das baixadas fluminenses, e 70% da área total de 360,766 km² do município é protegida por legislação ambiental. Essa área engloba parte da APA de Guapimirim - que guarda o último trecho contínuo de mangue do estado, e no qual se eleva a Reserva Ecológica da Guanabara, além de parte do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, que tem sede em Barreira.

Com estimativa de 55.656 habitantes, Guapimirim tem na administração pública o maior empregador. Possui também pequenas indústrias e concentração de microempresas na oferta de serviços e comércio. Uma análise socioeconômica elaborada com os dados do Censo IBGE 2010 e MTE-RAISS revela um município com pouca oferta de infraestrutura urbana. Em relação à educação, foi contabilizada nesse mesmo ano a existência de

uma única unidade escolar com oferta de ensino médio; sete unidades de ensino fundamental; duas de pré-escola e uma única biblioteca. No âmbito da saúde, somam-se nove postos de atendimento e nenhum hospital.

Em 2006 o município de Guapimirim foi inserido no cenário de desenvolvimento a partir das atividades do Comperj, e desde então passou a fazer a parte do Conleste (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense), que inclui ainda os municípios de Casimiro de Abreu; Cachoeiras de Macacu; Itaboraí; Maricá; Niterói; Nova Friburgo; Rio Bonito; Saquarema; Silva Jardim; São Gonçalo; Tanguá e Teresópolis. A nova regionalização os coloca como parte integrante de um novo processo que transformou e continua transformando os lugares, com diversos efeitos de movimentação econômica e atração populacional que impactam diretamente as condições de vida das populações. Essa situação traz novos desafios de gestão e ampliação da Cidadania Ativa em uma região que ainda precisa se constituir como um território humano e de cidadania.





Segundo a Rede de Cidadania Ativa do município, há um grande impasse para seu crescimento econômico-social, diretamente ligado à má gestão dos gastos do governo municipal e a má prestação de serviços públicos. Os integrantes afirmam que há carência de transparência de informações, e que ações que reforçam um viés coronelista é predominante desde sua emancipação.

Um exemplo dessa situação ocorreu em 2012 quando, em meio à disputa eleitoral, uma ação conjunta entre a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), a Secretaria de Estado de Segurança (Seseg) e a Subsecretaria de Inteligência (Ssinte) do Rio de Janeiro, junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Estadual (Gaeco), efetuaram a prisão do até então prefeito Renato Costa Melo Júnior, dois secretários municipais e o presidente da Câmara dos Vereadores todos acusados de desvio de dinheiro público. No entanto, os participantes da Rede informam que esse grupo que representava o poder continua atuando predominantemente através de outros atores. Isso se reflete na continuação de diversas investigações de malversação do dinheiro público, e em especial na Secretaria de Saúde, envolvida no esquema de contratação de funcionários para a prefeitura, incluindo a contratação de uma ONG pela prefeitura, que terceirizava a mão de obra para o executivo.

3

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE GUAPIMIRIM

Sob esse cenário, a Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim foi criada a partir de um grupo de lideranças locais que veem no Projeto Incid a oportunidade de dar visibilidade à situação de necessidade de ampliação da cidadania e enfrentamento às violações de direitos sofridas no município. Em vários momentos de reunião da Rede, a questão da transparência do poder público foi o assunto mais abordado pelos participantes, tornando-se um anseio recorrente da Rede. A falta de políticas públicas; de investimento em educação; e a questão da empregabilidade são temas que os participantes anseiam aprofundar nos encontros da Rede. As violações incluem ainda a insuficiência dos serviços de saúde, num cenário de improbidade administrativa e falta de transparência. Assim, conclui-se que Guapimirim se configura num espaço marcado por violações de direitos, seja o Direito à Cidadania, o Direito à Educação e à Saúde de qualidade, além da garantia de Transparência do Poder Público Municipal.

Neste segundo momento de atuação da Rede, a construção dos Mapas da Cidadania, os temas da participação cidadã, do direito à saúde e da vida segura das mulheres têm tomado espaço nas discussões com os grupos locais. Estes são formados por atores locais representantes de ONGS, conselhos municipais e movimentos.



O que se espera é que cada vez mais a Rede identifique de forma conjunta novos atores para compor a Rede de Cidadania Ativa e apropriar-se não apenas das ferramentas já elaboradas, como também da metodologia de construção das mesmas, para que seja constante o monitoramento da situação da cidadania. Tratando-se de Guapimirim, há um campo pequeno a ser explorado de instituições e pessoas, mas que são ricos em seus contextos de luta por cidadania dentro e fora do município.

Compõem a Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim:

- Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica - Tecnoarte.
Representantes: Maria Emília Medeiros do Nascimento e Roseli Rosa.
- Fórum da Agenda 21 de Guapimirim.
Representante: Angela França.
- Guapimirim Online
Representante: Fábio Oliveira
- Movimento Guapimirim nos Trilhos.
Representante: Luiz Mario Santos (Mario Macaco)
- Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim
Representante: Manoel Figueiredo.
- Conselho Comunitário de Segurança Pública
Representante: Roseli Rosa.

4

ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA EM GUAPIMIRIM

4.1 - O DIREITO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL À SAÚDE

O Direito à Saúde, reconhecido como um Direito Humano fundamental, está inserido dentro do conjunto dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais. Este diz respeito ao princípio de equidade e refere-se às condições básicas para manutenção e reprodução da vida individual e coletiva: acesso ao alimento, à educação, ao saneamento básico, à moradia, ao transporte, à seguridade social, a terra para produzir e viver, ao trabalho, à renda, ao lazer e à cultura.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL DE 1988 SEÇÃO II DA SAÚDE ART. 196. A
SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO
GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E
ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO
DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO
UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS
PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO

Quais as condições de cidadania em um dado território quando avaliamos a situação do Direito à Saúde? Quais as políticas públicas ativas que contribuem e garantem o Direito à Saúde? Como a população local se percebe como cidadã portadora de direitos e deveres e avalia o acesso de todos/as ao Direito à Saúde? Como está organizada e age a cidadania na luta pelo Direito à Saúde? Essas são as questões norteadoras que o Sistema Incid procura responder à luz das quatro dimensões da cidadania: **Cidadania Viva, Cidadania Garantida, Cidadania Percebida e Cidadania Ativa.**

Através do exercício de reconstrução dos Indicadores de Saúde, a elaboração de um Mapa da Cidadania do Direito à Saúde visa uma avaliação desse estado de direito no município de Guapimirim. Em parceria com a Rede de Cidadania Ativa busca-se a percepção coletiva sobre o conjunto de indicadores, sendo esta responsável por acrescentar informações do cotidiano vivido, de forma a qualificar os dados e produzir, quando possível, novas informações sobre o território.

SOBRE O DIREITO À SAÚDE, ALÉM DE GUAPIMIRIM, FORAM ELABORADOS MAPAS DA CIDADANIA DO DIREITO À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DE MACACU, CASIMIRO DE ABREU, ITABORAÍ, MAGÉ, NOVA FRIBURGO, SÃO GONÇALO SILVA JARDIM, TANGUÁ E TERESÓPOLIS

COMPÕE A ATENÇÃO BÁSICA UM CONJUNTO DE AÇÕES, DE CARÁTER INDIVIDUAL E COLETIVO SITUADAS NO PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. SEUS OBJETIVOS ESTÃO RELACIONADOS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO OS PROBLEMAS DE SAÚDE MAIS COMUNS E EXAMES DE ROTINA, SÃO ACOLHIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), TAMBÉM CONHECIDAS COMO POSTOS DE SAÚDE SÃO A PORTA DE ENTRADA DO SUS, E ONDE OS CIDADÃOS TÊM POSSIBILIDADE DE CONSULTAS REGULARES, RECEBEM ACOMPANHAMENTO, MEDICAMENTOS E VACINAS. AS UBS FAZEM PARTE DA ESTRATÉGIA DESENVOLVIDA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E ABRANGEM AS MODALIDADES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEOS DE APOIO ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF). TODAS ASSUMEM A RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E O CUIDADO COM AS PESSOAS DE DETERMINADA REGIÃO E COMPREendem OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA⁶ OS CASOS DE AGRAVO: URGÊNCIAS ADVINDOS DE ACIDENTES, FRATURAS, INFARTOS, AVCs, OS PACIENTES SÃO ENCAMINHADOS PARA UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO. A UPA É UMA UNIDADE FIXA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RESPONSÁVEL PELA ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS, GERALMENTE, DE UM CLÍNICO GERAL. A UNIDADE NÃO COMPORTA INTERNAÇÃO POR MAIS DE 24 HORAS. O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ESTÁ DIRETAMENTE LIGADO À UPA. E AMBOS SÃO CONSIDERADOS O NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE QUANDO O CASO NÃO SE RESOLVE NESSE ESTABELECIMENTO, HÁ O ENCAMINHAMENTO PARA OS HOSPITAIS QUE CORRESPONDEM AO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

⁶ "O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhar aos hospitais." Ver: <http://dados.gov.br/dataset/unidades-basicas-de-saude-ubs>

A Rede de Cidadania Ativa se apropria, reflete e constrói um mapeamento participativo, demonstrando especificidades do município. **O diálogo entre as dimensões da Cidadania Garantida e a Cidadania Percebida é, pois, o “carro-chefe” que conduz a exploração de temas pertinentes ao Direito à Saúde.** Como está o acesso, a inclusão e as desigualdades existentes no sistema de serviços públicos, aquele responsável por assegurar uma grande parte do que juridicamente se conforma o Direito à Saúde.

Fruto de inúmeras reuniões e discussões da Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim, o Mapa da Cidadania do Direito à Saúde objetiva dar visibilidade às desigualdades e violações do direito à saúde que não são contabilizadas pelos órgãos oficiais. O exercício de sua elaboração amplia o conhecimento sobre a Área de Atuação do Incid, revelando também estratégias de superação de questões historicamente invisibilizadas.

O direito à saúde em Guapimirim

O que a Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim identificou com o exercício de elaboração do Mapa é que a cobertura da rede de assistência à saúde, além de insuficiente em termos quantitativos, também é mal distribuída. O que os dados oficiais revelam? As unidades concentram-se nos bairros do Centro e Paiol, localizados no distrito sede de Guapimirim. Além desse, o distrito de Vale das Pedrinhas é contemplado com dois estabelecimentos de saúde. O distrito de Citrolândia não é contemplado com nenhum estabelecimento.

Ao todo somam 16 estabelecimentos públicos de saúde que prestam atendimento à população: 8 unidades são pertencentes à Rede de Atenção Básica à Saúde, dentre as quais:

- 4 Unidades de Saúde da Família;
- 4 Postos de Saúde.

Há 5 centros de especialidades municipais, além do Hospital Municipal, além do estabelecimento administrativo da Secretaria de Saúde, sendo:

- 1 de atendimento pediátrico;
- 1 de exames;
- 1 para tratamento fisioterápico;
- 1 Centro de Atendimento Psicossocial;
- 1 Serviço de Atenção à DST, HIV-Aids;
- 1 Hospital (Hospital Municipal José Rabello de Mello).

O foco inicial da Rede de Cidadania Ativa foi a Atenção Básica à Saúde no município. Houve destaques de problemáticas como casos de infraestruturas precárias das instalações de atendimento. A falta de profissionais da saúde na composição das equipes foi exemplificada nas diversas situações vividas no município de Guapimirim. As maiores denúncias foram a falta de oferta de serviços nas áreas de Urologia e Ginecologia e de equipamentos para diagnósticos.

Sob a perspectiva da Cidadania Viva a situação da precariedade em torno do acesso ao Direito à Saúde em Guapimirim deu a tônica das discussões. Após uma dinâmica de averiguação de nomes de instituições de saúde e atualização de endereços, a dinâmica de narrativas mostrou-se forte como parte do processo e nos dá elementos que nos permitem visibilizar aspectos qualitativos. Segundo a Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim, são exemplos da precariedade “a dificuldade cotidiana do cidadão de “Guapi”, sendo constantemente encaminhados para as cidades vizinhas para atendimento”.

Num lugar onde “tudo o que acontece na área da saúde é escondido”, a falta de transparência é uma “marca registrada”. Isso se exemplifica na fala da Rede em que apontam uma lista de 160 médicos cadastrados, entre eles funcionários afastados e outros ditos ‘fantasmas’. Os participantes afirmaram que a rede de saúde é levada por gestões descontínuas de ações. Há um número insuficiente de “postos de atendimento” (assim nomeiam as siglas PSF, UBS, que identificam, respectivamente, Posto de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde). Afirmam que no município os estabelecimentos de saúde, ora funcionam, ora não funcionam; que “o atendimento é fraco”. Comentam ainda sobre o atendimento dos agentes comunitários da saúde, intermitente⁷ ou inexistente até!

Assim, a Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim pode revelar as peculiaridades desse território vivenciadas cotidianamente no tocante ao Direito à Saúde: o município é marcado por uma série de deficiências: infraestruturas precárias, falta de profissionais na composição das equipes da saúde, entre outros aspectos dessa realidade.

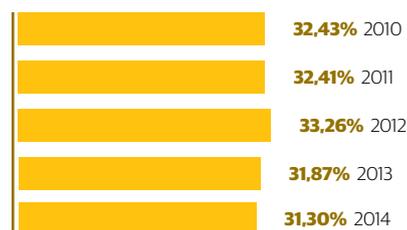
Os indicadores de dimensão da Cidadania Garantida foram objeto de atualização de dados. Estes foram sistematizados e representados em gráficos, com o objetivo de averiguar o comportamento dos dados ao longo de um tempo determinado. São eles os indicadores de Direito à Saúde: Garantia de Atenção Básica e Garantia de Investimento em Saúde.

O primeiro gráfico permite-nos averiguar o acesso da população ao conjunto de serviços de assistência básica à saúde. Trata-se do percentual de pessoas cadastradas no Programa de Assistência Básica (PNAB) sobre o total da população residente. Trata-se de um balanço sobre o

contingente previsto para ser atendido no programa. Todavia, as informações sobre a execução de atendimento, isto é, quantas pessoas são atendidas efetivamente dentro do sistema, são um dado que não foi conseguido até a presente data. O indicador de Garantia de Atenção Básica, conforme o gráfico abaixo:

Direito à Saúde: Garantia de Atenção Básica em Guapimirim

Porcentagem de pessoas cadastradas na atenção básica (%)



Fonte: Datasus/Siab e IBGE

Qual a proporção da população que tem acesso ao conjunto de serviços de assistência básica à saúde? Essa é uma das perguntas que norteiam essa elaboração. Na análise dos dados que compõem a cobertura do programa sobre o contingente municipal cadastrado verifica-se que de 2010 a 2014 a cobertura se manteve praticamente a mesma, com uma pequena variação de 1,13% na comparação entre o primeiro e o último ano. Ou seja, ao longo de quatro anos a “não cobertura” (isto é o contingente não incluído) se manteve em cerca 69% dos residentes. Isso mostra que a precariedade em torno do programa e a violação do Direito à Saúde perduram de forma intensa.

Interessante analisarmos esse comportamento averiguando à luz do indicador de Garantia de Investimento à Saúde. Como será que se comportam os gastos com a Saúde? Ao elaborarmos essa pergunta, voltamos para os dados orçamentário-financeiros da gestão pública. Focamos o recorte por função Saúde. Essa denominação abarca itens como Atenção Básica, Assistência Hospitalar, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição e De-

mais Subfunções da Saúde. Tivemos acesso aos dados ao longo dos anos de 2010 a 2014. Nesse período o valor investido pelo Estado sobre o total da população guapimirense pode ser visualizado no gráfico abaixo.

Direito à Saúde: Garantia de Investimento em Saúde em Guapimirim

Gasto em saúde por habitante (R\$)



Fonte: STN e IBGE

Ele indica que os houve um aumento no investimento na Saúde em Guapimirim. O gráfico revela um significativo avanço no investimento *per capita*, principalmente nos últimos anos, ou seja, entre 2013 e 2014. A média dos anos anteriores se manteve na faixa entre R\$ 400,00 e R\$ 560,00. Contudo, o mais relevante é perceber que há um descompasso entre o ritmo de crescimento da população e o ritmo de investimento do município. O comportamento do programa tende a acentuar o déficit de atendimento diante de uma sociedade com crescimento contínuo.

Todavia, o essencial aqui é o significado de um esforço de exploração que aguça a curiosidade dos participantes da Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim. É importante, no entanto, realizar algumas ponderações acerca dos limites e alcances dessas informações. Devemos considerar o fato de que há complexidade de parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.

Estudos apontam que a interpretação dos dados financeiros da saúde é uma tarefa “hercúlea”,⁸ uma vez que compreende ter em frente diferentes sistemas de dados⁹ financeiros de gestão pública. As diversas fontes con-

⁸ Adjetivo que denota heroísmo, grandiosidade. Palavra que remete a Hercules, herói da mitologia grega. Traduz o significado de proeza, grande feito.

⁹ Segundo Servo&Paiva, os dados do Governo Federal são disponibilizados: no Sistema de Informações Financeiras (Siafi), no Sistema Integrado de Dados Orçamentários (Sidor), e podem ser acessados numa plataforma criada para a consulta, o SIGA BRASIL. Os dados de estados e municípios são divulgados no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (Siop), gerenciado pelo Ministério da Saúde. Há ainda dados de Execução Orçamentária dos Estados e Finanças Públicas do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios (Finbra), que são consolidados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130327_notatecnicadisoc15.pdf Acesso em 9/07/2015.

formam uma variabilidade de questões que devem ser pontuadas acerca das dificuldades de entendimentos envolvendo dados, conceitos, agregações, estruturas de consultas, compatibilidades e incompatibilidades.

As notas técnicas formuladas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) do estudo sobre o acesso às informações da Atenção Básica fornecem uma ideia do desafio de acessar e compreender os dados, pois, “a depender do recorte analítico pode haver diferenças no valor apurado com Atenção Básica”,¹⁰ havendo ainda uma série de esferas orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, localizações de gastos, fontes e naturezas de despesa com diferentes categorias econômicas¹¹ e grupos de despesa.¹²

Focando especificamente sobre os dados municipais, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é a responsável por consolidar as informações de execução orçamentária. Em suas bases é possível saber o montante geral gasto em Saúde. Mas não são disponibilizadas informações sobre em que programas ou ações os recursos são aplicados, não sendo possível definir a despesa específica com a Atenção Básica.

Logo, a tentativa de obtenção de dados claros sobre os recursos específicos para a atenção básica esbarra nas seguintes limitações:

- (i) há possibilidade de misturar gastos universais e gastos específicos;
- (ii) dificuldade de conhecer o gasto final além da função;
- (iii) não permite saber o percentual do gasto próprio ao município;
- (iv) não permite identificar as diferenças conceituais ou parametrização comum.

Não obstante, o Indicador de Garantia ao Investimento em Saúde visa apreender o montante de gasto total naquele território.¹³

Como síntese, a Rede elencou uma série de problemas, e elaborou uma série de questionamentos que seguem listados na seção sobre os próximos passos da Rede de Cidadania Ativa, como forma de sistematizar as informações, lançando mão de uma publicação que sirva de memória e orientações para futuras ações coletivas da Rede acerca do Direito à Saúde.

Acrescenta-se que sob a dimensão da **Cidadania Garantida**, no decurso dos levantamentos, a Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim notou haver uma defasagem entre os dados oficiais disponibilizados no Datasus e CNES, o que impulsionou o interesse de levantar informações mais precisas sobre as equipes. Foi um importante ponto de observação a “falta de transparência” por parte da gestão pública aparecer como fator que afeta a efetividade do Direito à Saúde.

A dificuldade de acesso a dados e as violações às leis de Acesso a informação (Lei 12.527¹⁴ de 18 de novembro de 2011) comprometeram uma análise mais precisa acerca do conjunto de ações e serviços que deveriam ser garantidos para a efetivação de qualquer direito.

Com relação à **Cidadania Ativa**, a inserção social da Rede e o delineamento de suas demandas alimentam e organizam a luta cidadã que deve permanecer ativa na sociedade. Essa atividade deve ser portadora não somente de parâmetros técnicos, mas pautada pela percepção, entendida como dado - pois é a partir do olhar de quem vive no território que a realidade pode ser revelada, ilustrada inclusive por seus cidadãos e cidadãs, de forma a criar e propagar um novo conhecimento gerado dentro do território e impulsionar a ação cidadã.

A formação de uma rede coletiva e participativa foi um êxito ao projeto e um ganho para o município. O desenvolvimento de um olhar para o município a partir da abordagem dos Direitos possibilitou à Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim a construção de uma cartografia social simples, mas eficaz. Eficaz na evidência da distribuição, na denúncia da falta de qualidade e das problemáticas existentes nos serviços públicos de saúde.

¹⁰ (Idem nota 7) “Gasto com atenção básica das três esferas de governo: possibilidades e limitações das análises a partir de bases de dados orçamentário-financeiras.” Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130327_notatecnicadisc15.pdf Acesso em 9/07/2015.

¹¹ (Idem nota 7) “Na análise da execução orçamentária do Ministério da Saúde, o Programa 1214 “Atenção Básica” teve recursos alocados nas subfunções 301 (Atenção Básica); Alimentação e Nutrição (306), Suporte Profilático e Terapêutico (303), Comunicação Social (131) e Administração Geral (122).”

¹² (Idem nota 7) As autoras exemplificam que dentro do arcabouço da contabilidade pública brasileira a Atenção Básica é referenciada por diferentes programas que se estendem não só ao Ministério da Saúde, como também ao Ministério da Educação (exemplificam o Programa Brasil Escolarizado), e outros ministérios. Esses fatores contribuem para dificuldade de interpretação de dados.

¹³ (Idem nota 7).

¹⁴ Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Presidência da República. www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm

Referências

- BANDEIRA, Lúcio Henrique. Indicadores de ações de saneamento e seus impactos sobre a saúde pública articulados com as políticas de saúde, meio ambiente e recursos hídricos./ Rio de Janeiro: s.n., 2003.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília; 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao-Compilado.htm.
- _____. Presidência da República. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília; 1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Bibliografia.
- _____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ). Manual Instrutivo. Brasília 2012.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2015/Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público. Brasília 56 (2): 137-160 Abr/Jun 2005.
- LIMA, Geânia S.P. e Helena Alves de Carvalho Sampaio. Influência de fatores obstétricos, socioeconômicos e nutricionais da gestante sobre o peso do recém-nascido: estudo realizado em uma maternidade em Teresina, Piauí. Rev. Bras. Saúde Matern. Infant., Recife, 4 (3): 253-261, jul./set., 2004. ISBN 978-85-334-2267-4
- NAHAS, Maria Inês Pedrosa. Metodologia de construção de índices e indicadores sociais, como instrumentos balizados da gestão municipal da qualidade de vida urbana: uma síntese da experiência de Belo Horizonte. Abril 2000.
- RAMOS, Carlos Alberto. Aspectos distributivos do gasto público na saúde. Planejamento e políticas públicas (ppp). n.24. dez.2001
- REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações/Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.
- RUGOLO LM. Peso de nascimento: motivo de preocupação em curto e longo prazo. J Pediatr (Rio J). 2005; 81:359-60.
- SANTOS, Itamar de Souza, et al. Atenção Básica e a Saúde da Família. Disciplina MSP 0670 - Atenção Primária em Saúde I. Março 2007. Disponível em http://www.med.fm.usp.br/upload/apoio/515_exto_sobre_SistemasdeSa%C3%Bade.pdf.
- TROTTA YARYD, Anna et al. Saúde Cidadão. Guia de Informação sobre serviços públicos - pessoa idosa.

4.2 - O DIREITO CIVIL E POLÍTICO À VIDA SEGURA DAS MULHERES

Os Mapas da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres são mapeamentos participativos que foram construídos a partir da demanda apresentada por um grupo de mulheres, representantes de organizações feministas e integrantes do movimento de mulheres, que participam das atividades do Incid desde os seminários regionais realizados em agosto de 2013. Para elas, era fundamental poder construir indicadores que revelassem o estado dos Direitos das Mulheres, com foco no direito à liberdade e segurança pessoal, dando visibilidade às desigualdades de gênero nos municípios da Área de Atuação do Incid (AAI).

A LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES INCLUI REIVINDICAÇÕES POR IGUALDADE NO ACESSO AOS DIREITOS, A NÃO DISCRIMINAÇÃO E O TRATAMENTO COM RESPEITO À DIFERENÇA. SÃO CONSIDERADOS OS DIREITOS BÁSICOS DAS MULHERES NAS ÁREAS DOS DIREITOS HUMANOS, DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS E DIREITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS COMO O DIREITO À INTEGRIDADE E AUTONOMIA DOS CORPOS, À SEGURANÇA PESSOAL E LIBERDADE, À EDUCAÇÃO AO TRABALHO E REMUNERAÇÃO IGUALITÁRIOS, ENTRE OUTROS. EM ALGUNS PAÍSES ESSES DIREITOS SÃO GARANTIDOS PELA LEGISLAÇÃO E INSTITUCIONALIZADOS, ENQUANTO EM OUTROS ELES SÃO NEGADOS OU IGNORADOS. (CFEMEA, S/D).

ALÉM DE GUAPIMIRIM, AS REDES DE CIDADANIA ATIVA DE NITERÓI, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SÃO GONÇALO E SAQUAREMA TAMBÉM OPTARAM POR AVALIAR QUAL O ESTADO DO DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES NOS SEUS MUNICÍPIOS.

A erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres - ou violência de gênero - consiste em uma das principais bandeiras das organizações e movimentos que lutam pelos Direitos das Mulheres, que denunciam a ocorrência desse tipo de violência como uma grave situação de violação dos Direitos Humanos. No Brasil, a efetividade desse direito começa a ser forjada quando o debate sobre a violência contra mulher alcança espaço na sociedade e na agenda pública impulsionada por forte pressão da **Cidadania Ativa**, mais notadamente das organizações e dos movimentos de mulheres, especialmente a partir da década de 1970. Por parte do Estado, as garantias legais, que quando efetivadas conformam a **Cidadania Garantida**, passam a ocorrer com a construção de políticas que visam o enfrentamento dessa problemática, a partir da década de 1980.

A CIDADANIA ATIVA, ESPECIFICAMENTE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTAS TIVERAM PAPEL FUNDAMENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DESENVOLVERAM AÇÕES PARA VISIBILIZAR A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A IMPORTÂNCIA DE COMBATÊ-LA. POR PARTE DO ESTADO BRASILEIRO DESTACAM-SE OS VÁRIOS TRATADOS E ACORDOS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, FRUTO DE REIVINDICAÇÕES E LUTAS DA CIDADANIA ATIVA, A QUE O GOVERNO ADERIU E/OU RATIFICOU A PARTIR DAS DÉCADAS DE 1980/1990 E QUE LEVARAM, POR EXEMPLO, À CRIAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAMS, EM 1985, E A RATIFICAÇÃO, EM 1995, DO DOCUMENTO GERADO NA CONVENÇÃO PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, REALIZADA EM 1994 PELA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). NESSE DOCUMENTO DEFINIU-SE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER COMO: "QUALQUER AÇÃO OU CONDUITA, BASEADA NO GÊNERO QUE CAUSE MORTE, DANO FÍSICO, SEXUAL OU PSICOLÓGICO À MULHER, TANTO NO ÂMBITO PÚBLICO COMO NO PRIVADO". (PINTO, 2013). TAIS GARANTIAS LEGAIS SÃO MARCOS QUE INICIAM E POSSIBILITAM A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (CIDADANIA GARANTIDA).

Em 2006, a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada e se tornou um importante instrumento na luta para prevenir, punir e erradicar as múltiplas formas de violência contra as mulheres. Essa lei representa um marco da **Cidadania Garantida** no processo histórico

de construção, reconhecimento e efetividade dos Direitos das Mulheres como direitos humanos no Brasil, tendo sido reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das leis mais avançadas no mundo para o enfrentamento da violência contra as mulheres (UNWomen, 2011). Já em março de 2015 o sancionamento da Lei 13.104 incluiu o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, contribuindo para o reconhecimento desse fenômeno e a tomada de medidas legais mais duras nos casos de assassinato de mulheres.

Para a **Cidadania Ativa**, mais especificamente para os movimentos de mulheres e feministas, tipificar como feminicídio os assassinatos de mulheres pelo fato de serem mulheres constitui um avanço na compreensão política do fenômeno, o qual era até pouco tempo invisibilizado, apontando que esse não é um fenômeno dissociado do contexto social de desigualdades em que vivemos, da discriminação da qual sofrem as mulheres, da violência estrutural e sistemática e da ausência de políticas públicas visando à prevenção, à punição, e à erradicação da violência contra as mulheres. Ao contrário, é uma das consequências mais cruéis da subordinação da mulher e da negação da sua autonomia (MELLO, 2015: 70).

Mas mesmo com a forte atuação da **Cidadania Ativa** através das organizações, movimentos de mulheres e feministas e os avanços na legislação, as pesquisas e estudos realizados recentemente revelam que a violência de gênero tem aumentado no país nos últimos anos. Dados sobre a situação da violência contra mulheres no Brasil, que revelam o estado da **Cidadania Viva**, mostram que o número de assassinatos de mulheres passou de 1.353, na década de 1980, para 4.273 na última década. Isso representa um aumento de 230% nos índices, mais que triplicando o número de homicídios de mulheres no país (WASELFISSZ, 2012: 8). No Rio de Janeiro, os dados de 2014 do Dossiê Mulher apontaram que 356 mulheres foram vítimas de homicídio doloso e 725 sofreram tentativa de homicídio. Na edição de 2015, observa-se um aumento de 18% em relação ao ano anterior, com 420 mulheres vítimas de homicídio doloso e 781 vítimas de tentativa de homicídio.

A LEI 11340/2006 DEFINE COMO FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: 1) VIOLÊNCIA SEXUAL: ESTUPRO, TENTATIVA DE ESTUPRO; 2) VIOLÊNCIA FÍSICA: LESÃO CORPORAL DOLOSA, HOMICÍDIO DOLOSO, TENTATIVA DE HOMICÍDIO; 3) VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: AMEAÇA, CONSTRANGIMENTO ILEGAL; 4) VIOLÊNCIA MORAL: CALÚNIA, INJÚRIA, DIFAMAÇÃO; 5) VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO, SUPRESSÃO DE DOCUMENTO, DANO PARA TER ACESSO À LEI. [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11340.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11340.HTM)

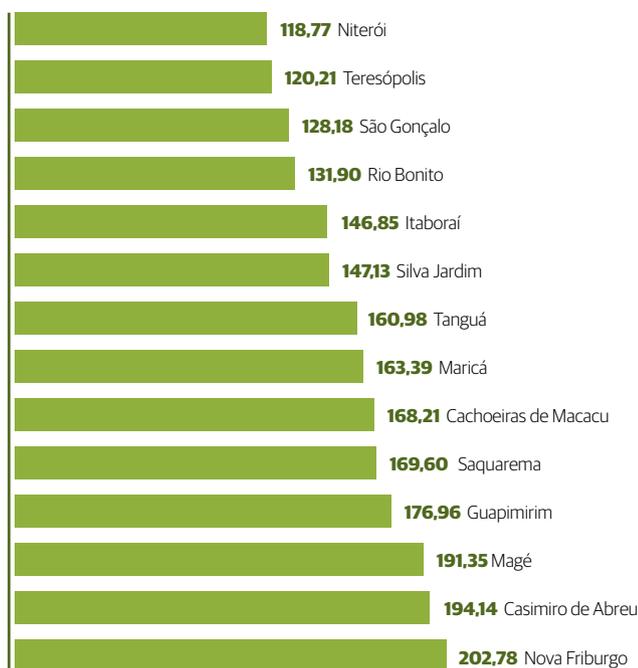
COM A LEI 13104/2015, O CRIME DE ASSASSINATO DE MULHERES PASSOU A SER CONSIDERADO HOMICÍDIO QUALIFICADO, ACRESCENTANDO-SE O INCÍSO VI, AO 2º PARÁGRAFO DO ARTIGO 121 DO CÓDIGO PENAL, COM PREVISÃO DE 12 A 30 ANOS DE RECLUSÃO, FOI ACRESCENTADO, AINDA, O PARÁGRAFO 7º COMO CAUSA DE AUMENTO DE PENA, DE 1/3 ATÉ A METADE, SE O CRIME FOR PRATICADO: I) DURANTE A GESTAÇÃO OU NOS TRÊS MESES POSTERIORES AO PARTO; II) CONTRA PESSOA MENOR DE 14 ANOS, MAIOR DE 60 OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA; III) E NA PRESENÇA DE DESCENDENTE OU ASCENDENTE DA VÍTIMA. ALÉM DISSO, ESTA LEI TAMBÉM CARACTERIZOU O FEMINICÍDIO COMO UM CRIME HEDIONDO, MODIFICANDO O ARTIGO 1º DA LEI 8072/1990, IMPOSSIBILITANDO, ASSIM, A CONCESSÃO DE FIANÇA, GRAÇA OU INDULTO PARA TER ACESSO À LEI. [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2015-2018/2015/LEI/L13104.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ATO2015-2018/2015/LEI/L13104.HTM)

O DOSSIÊ MULHER É RELATÓRIO PUBLICADO ANUALMENTE PELO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP) DO RIO DE JANEIRO QUE REÚNE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COM BASE NAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NAS DELEGACIAS POLICIAIS FLUMINENSES. PODE SER ACESSADO EM: [HTTP://WWW.ISPRJ.GOV.BR/CONTEUDO.ASP?IDENT=48](http://www.isprj.gov.br/conteudo.asp?ident=48) JÁ O ESTUDO MAPA DA VIOLÊNCIA - 2012 - ATUALIZAÇÃO: HOMICÍDIOS DE MULHERES NO BRASIL PODE SER ACESSADO EM: [HTTP://WWW.SANGARI.COM/ MAPADAVIOLENCA/PUBLICACOES.HTML](http://www.sangari.com/mapadaviolenca/publicacoes.html)

Com base nos dados do indicador “Direito à Segurança: Situação da Violência Contra as Mulheres”, produzido pelo Incid, é possível verificar os altos índices de violência contra as mulheres em toda a AAI. Considerando Guapimirim, o município com uma das mais altas taxas de violência contra mulheres, observa-se que, em 2014, para cada 10.000 mulheres da cidade, aproximadamente 177 sofreram algum tipo de violência (ameaça, estupro, tentativa de estupro, homicídio doloso, lesão corporal dolosa) que resultou em um registro de ocorrência policial.

Direito à Segurança: Situação da Violência contra as Mulheres

Taxa de registro de mulheres vítimas de violência (ameaça, estupro, tentativa de estupro, homicídio doloso, lesão corporal dolosa), % - 2015



Fonte: Dossiê Mulher/ISP

As razões para existência da violência contra as mulheres podem ser múltiplas, mas sem dúvida têm origem em valores arraigados que advêm do sistema patriarcal, que se (re)produzem e se (re)configuram de acordo com a dinâmica da sociedade e do momento histórico, podendo produzir assim novas formas de violência. Diante desse cenário, a violência contra as mulheres se configura, ainda, como um grave problema social, colocando-se como desafio para o avanço dos direitos de cidadania na AAI.

O mapa da cidadania do direito à vida segura das mulheres

COMO PARTE DO SISTEMA DE INDICADORES DE CIDADANIA (INCID), OS MAPAS DA CIDADANIA EXPRESSAM UMA FORMA DE OLHAR OS DADOS SOB A PERSPECTIVA DE CIDADANIA EFETIVA, AVALIANDO O "ESTADO" DA DEMOCRACIA E SUA SUSTENTABILIDADE A PARTIR DE SITUAÇÕES CONCRETAS DOS TERRITÓRIOS POR MEIO DE QUATRO DIMENSÕES COMPLEMENTARES: A CIDADANIA VIVIDA, A CIDADANIA GARANTIDA, A CIDADANIA PERCEBIDA E A CIDADANIA ATIVA.

Para as/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim, o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres servirá para denunciar a falta de serviços especializados e de programas de atenção às mulheres vítimas de violência (**Cidadania Garantida**) que já foram demandados ao poder público municipal pela **Cidadania Ativa**. “O Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres vai ser uma ótima ferramenta para traçar um perfil da realidade no município”, considerou uma das representantes da Rede.

A discussão e a construção do Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres partiram do georreferenciamento de organizações que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, Rede que, quando existente, possibilita a efetivação da **Cidadania Garantida**. Esse georreferenciamento inicial foi proposto para estimular uma discussão sobre a existência, a localização e a distribuição de agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para os direitos das mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência) (BRASIL, 2011: 13/4).

"O CONCEITO DE REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES QUE A SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES (SPM) DEFINE, DIZ RESPEITO À ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE AS INSTITUIÇÕES/SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÃO GOVERNAMENTAIS E A COMUNIDADE, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS EFETIVAS DE PREVENÇÃO E DE POLÍTICAS QUE GARANTAM O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E SEUS DIREITOS HUMANOS, A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGRESSORES E A ASSISTÊNCIA QUALIFICADA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA" (BRASIL, 2011: 13).

A construção desse Mapa partiu, assim, do levantamento de dados das dimensões da **Cidadania Garantida** e da **Cidadania Ativa**, possibilitando uma avaliação inicial do que existe de ações dos poderes públicos - nas esferas municipal, estadual e federal - para **garantir** os Direitos das Mulheres. Construir o mapa também possibilitou identificar os espaços da **Cidadania Ativa** que atuam na defesa e luta por esses direitos, bem como no acolhimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência.

Inicialmente, o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres de Guapimirim continha a localização de sete serviços não especializados e quatro espaços da Cidadania Ativa que atuam com questões de gênero no município. Não constava no mapeamento inicial a existência de serviços especializados da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres. Os dados foram coletados no site da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e no Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs do Incid.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: serviços que atendem exclusivamente a mulheres e que são especializados em questões relativas à violência contra as mulheres. Podem ser: Serviços de abrigo; de saúde especializados para o atendimento dos casos de violência contra a mulher; promotorias especializadas/núcleos de gênero do Ministério Público; núcleos/defensorias especializadas de atendimento à mulher; juizados especiais; delegacias especializadas; centros especializados de atendimento à mulher em situação de violência. Incluem também órgãos responsáveis pela formulação, execução e controle de políticas públicas para as mulheres e serviços de orientação e informação às mulheres em situação de violência.

ESPAÇOS DA CIDADANIA ATIVA: ativistas, grupos e organizações da sociedade civil que trabalham com o tema gênero cadastrados no Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs. Atuam para visibilidade da temática, afirmação e promoção dos direitos das mulheres. Em geral, exercem papel mobilizador, reivindicativo, informativo e educativo. Nem todos/as constam na listagem disponível no site da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS OU SERVIÇOS DE ATENDIMENTO GERAL: serviços que não atendem exclusivamente a mulheres) e que, em geral, são as portas de entrada para a mulher na rede de atendimento, realizando o encaminhamento aos serviços especializados. Podem ser: Núcleos de Discriminação de Gênero e Raça das Delegacias Regionais do Trabalho; Postos de Atendimento Humanizado aos Migrantes; Centros de Referência da Assistência Social (Cras); Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas); Defensorias Públicas.

O Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres construído pela Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim mantém o olhar para o estado do Direito das Mulheres a partir das dimensões da **Cidadania Garantida** e **Cidadania Ativa**, qualificando-o com a percepção (**Cidadania Percebida**) das/os integrantes da Rede que incluíram no Mapa mais dois espaços da **Cidadania Ativa** que lutam pelo direito à vida segura das mulheres e um serviço de saúde especializado no atendimento dos casos de violência contra a mulher. Para a Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim esse Mapa da Cidadania revela que os poucos serviços públicos existentes não são suficientes, nem são adequados para atender a demanda das mulheres que vivem em situação de violência, sendo assim um importante instrumento para denunciar a falta de esforço do poder público para combater a violência contra mulheres no município, o que compromete a garantia da efetividade desse direito de cidadania.

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE GUAPIMIRIM REALIZOU UM ENCONTRO PARA DISCUTIR E ELABORAR O MAPA DO DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES, COM FORTE PRESENÇA DE MULHERES QUE FAZEM PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER TAMBÉM PARTICIPARAM DESSES ENCONTROS REPRESENTANTES DO INSTITUTO CULTURAL TECNOLOGIA E ARTE (TECNOARTE), CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, AGENDA 21 E MOSAICO CENTRAL, REUNINDO 12 PESSOAS NA SEDE DO TECNOARTE NO DIA 13 DE ABRIL DE 2015.

Cidadania Garantida

Apesar da avaliação da ineficiência do serviço, foi incluído no Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres de Guapimirim o Hospital Municipal José Rabello de Melo, onde funciona o Programa de Saúde da Mulher, único serviço especializado de atendimento às mulheres vítimas de violência no município. Para a Rede de Cidadania Ativa, esse Programa não tem um funcionamento efetivo, não oferece um atendimento adequado e é pouco conhecido, porém a inclusão dele no Mapa é uma estratégia da Rede para fazer com que a cidadania tome conhecimento da existência do serviço e cobre do poder público o acesso e a melhoria da qualidade no atendimento.

O PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, INCENTIVO AO PARTO NATURAL E REDUÇÃO DO NÚMERO DE CESÁREAS DESNECESSÁRIAS, REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PLANEJAMENTO FAMILIAR, ASSISTÊNCIA AO CLIMATÉRIO, ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES NEGRAS E À POPULAÇÃO GLBT.

O diagnóstico da Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim é que não há no município a garantia do direito à vida segura das mulheres. A quase nula oferta de serviços especializados e a falta de qualidade no atendimento realizado pelos serviços não especializados que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres foram os principais problemas observados.

“É necessário que em Guapimirim tenha uma Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), um Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), ou Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) para dar o suporte adequado às mulheres que sofrem violência”, concordaram as/os integrantes da Rede.

Para as/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa, a percepção da inércia do poder público municipal contrasta com a percepção da urgência na implementação de serviços especializados da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e programas de capacitação para as/os profissionais que atuam na Rede. Elas/es observam que a violência contra a mulher é um grave problema vivenciado em todo o município, que afeta a vida de muitas mulheres e que não é evidenciado nos dados oficiais disponibilizados pelo Departamento de Informática do SUS (Datusus) e pelo Instituto de Segurança Pública (ISP):

“Quando se trata de violência contra a mulher, os dados não retratam a realidade, pois muitas mulheres não chegam a denunciar as violências que sofrem.”

Diante desse quadro, a avaliação da Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim é que não há vontade política no município para implementar políticas e programas visando à prevenção, à punição e à erradicação da violência contra as mulheres. Essa situação afeta todas as mulheres do município.

Cidadania Ativa

As/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim acharam relevante acrescentar ao Mapa o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDMG) e o Conselho Tutelar. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher foi incluído pelo reconhecimento do esforço de trazer para a agenda política do município a necessidade de implementar programas de enfrentamento à violência contra a mulher e por desenvolver ações importantes para dar visibilidade à situação das mulheres vítimas de violência.

ENTRE OUTUBRO DE 2013 E FEVEREIRO DE 2014, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CRIOU UM GRUPO DE TRABALHO QUE LEVANTOU DADOS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. O OBJETIVO FOI REUNIR DADOS PARA COBRAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE POLÍTICAS VOLTADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES, INCLUSIVE O DIREITO À LIBERDADE E SEGURANÇA PESSOAL. O GRUPO VISITOU DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO PARA CONHECER A SITUAÇÃO VIVENCIADA PELAS MULHERES E LEVANTOU DADOS JUNTO À DELEGACIA LEGAL DO MUNICÍPIO - 67º DP. O RELATÓRIO PODE SER OBTIDO MEDIANTE SOLICITAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - GUAPIMIRIM/RJ.

Além dessas ações, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Conselho Tutelar constam no Mapa por serem procurados pelas mulheres vítimas de violência na falta de serviços especializados que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e pela falta de acolhimento adequado nos serviços não especializados. As/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim pontuaram, contudo, que essa é uma situação preocupante, pois foge do escopo de atuação dos conselhos, que não possuem estrutura para atender essas mulheres. Isso ocorre somente porque não há na cidade políticas públicas que garantam o direito ao atendimento e encaminhamento adequado às mulheres agredidas.

Outro ponto identificado como um problema no avanço na efetividade do Direito das Mulheres no município foi a dificuldade de incidência dos conselhos de direitos sobre as secretarias e órgãos públicos para formulação de políticas públicas. Conforme avaliaram, os conselhos municipais, mais especificamente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, são ativos, mas não conseguem fazer com que as demandas apontadas para a formulação de políticas públicas sejam implementadas.

OS CONSELHOS SÃO UM IMPORTANTE ESPAÇO PARA A PARTICIPAÇÃO DAS CIDADÃS E DOS CIDADÃOS NA FORMULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM GERAL, TÊM CARÁTER CONSULTIVO, DELIBERATIVO, NORMATIVO E FISCALIZADOR, COMO É ASSEGURADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 697 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, CONFORME DEFINIDO NO SEU REGIMENTO INTERNO, DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM: RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/GUAPIMIRIM/

Como exemplo dessa dificuldade de diálogo da sociedade com o poder público, as/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa recordam que, em 2014, algumas/alguns militantes do Direito das Mulheres e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher encaminharam para o executivo um pedido de abertura de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), apontando a necessidade de um serviço especializado de atendimento às mulheres vítimas de violência no município. Até a data de realização do encontro para construção do Mapa da Vida Segura das Mulheres, em abril de 2015, o pedido não tinha sido encaminhado pelo poder executivo municipal.

A inexistência de serviços especializados e a dificuldade de diálogo com o poder público pioram a situação das mulheres, que permanecem vivendo sob ameaças e agressões por não terem a garantia do direito à vida segura.

Referências

BRASIL. Lei 11.340/ 2006 - Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

BRASIL. Lei 13.104/2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília/DF: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011.

CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria). Guia dos Direitos da Mulher no Brasil. Disponível em: http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2863&Itemid=135

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Guapimirim/RJ, 2014.

GUAPIMIRIM. Municipal nº. 697 de 12 de setembro de 2011. Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e define o seu Regimento Interno. Disponível para consulta em: rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/guapimirim/

INCID/ IBASE. Rodas de Diálogos. Rio de Janeiro: Ibase, 2014.

INCID/IBASE. Relatório dos Grupos de diálogo para construção dos mapas intramunicipais dos indicadores - Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres. Guapimirim: Abril de 2015.

MELLO, Adriana. Outros Olhares - Feminicídio: conceitualizar para politizar. In: Dossiê Mulher - 2015. RJ: ISP, 2015.

PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2003.

SILVA, Renata Bazilio. A Territorialidade do Movimento de Mulheres em São Gonçalo. Trabalho de Conclusão de Curso, Departamento de Geografia. Universidade Federal Fluminense, 2013. Orientador Jorge Luiz Barbosa.

SOARES, Bárbara. Comentários à Lei Maria da Penha. In: Cartilha Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher. SPM, 2005.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência - 2012. Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil. FLACSO Brasil, 2012. Disponível em: www.flacso.org.br

4.3 - O DIREITO CIVIL E POLÍTICO À PARTICIPAÇÃO E À AÇÃO CIDADÃ

A participação social de cidadãos e cidadãs é parte imprescindível dos Direitos Civis e Políticos, vital para desenvolvimento e garantia de uma Democracia plena. A democracia só existe se conduzida pela cidadania.

A **Cidadania Ativa** é o sujeito coletivo capaz de radicalizar a democracia. É na luta pelos direitos de cidadania que os diferentes sujeitos coletivos se reconhecem e legitimam, a partir de princípios, valores, direitos e regras comuns, como expressões mesmas de cidadania. As lutas em interação com o poder político são condições básicas de democracia que só se radicalizam quando os sujeitos coletivos ocupam a arena política, segundo regras democráticas, com a garantia do direito ao protagonismo de suas demandas, do direito às suas vozes e identidades.

Os direitos deixam de ser direitos e passam a ser privilégios se a relação política não for partilhada coletivamente com igualdade e responsabilidades.

"O CIDADÃO É O INDIVÍDUO QUE TEM CONSCIÊNCIA DE SEUS DIREITOS E DEVERES E PARTICIPA ATIVAMENTE DE TODAS AS QUESTÕES DA SOCIEDADE. TUDO O QUE ACONTECE NO MUNDO, SEJA NO MEU PAÍS, NA MINHA CIDADE OU NO MEU BAIRRO, ACONTECE COMIGO. ENTÃO EU PRECISO PARTICIPAR DAS DECISÕES QUE INTERFEREM NA MINHA VIDA. UM CIDADÃO COM UM SENTIMENTO ÉTICO FORTE E CONSCIÊNCIA DA CIDADANIA NÃO DEIXA PASSAR NADA, NÃO ABRE MÃO DESSE PODER DE PARTICIPAÇÃO." (SOUZA, HERBERT DE - BETINHO - ÉTICA E CIDADANIA SÃO PAULO MODERNA, 1994)

Apesar das vitórias alcançadas constitucionalmente em nosso país, vitórias que só foram possíveis por uma grande participação popular, a **Cidadania Ativa** se encontra diante de um novo desafio voltado para a radicalização da democracia e para a garantia de que não haja retrocesso em direitos constitucionalmente conquistados.

Esse desafio é marcado pela força do novo desenvolvimentismo, que, ao se colocar acima de valores próprios da justiça social e da gestão sustentável dos territórios, viola o processo democrático. O uso humano do território qualifica a sua organização e lhe dá sentido histórico, tornando-o parte de um processo de construção coletiva resultado de luta e de negociação permanentes, em que há perdas e ganhos relativos para todos.

O desenvolvimento social de fato só ocorre com a participação efetiva das pessoas em seus espaços comunitários, fiscalizando, controlando e tomando iniciativas nos temas pertinentes às suas realidades.

O Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã de Guapimirim contribui para revelar o retrato da própria Cidadania Ativa a partir de seus contextos de luta, visibilizando e qualificando os Espaços de cidadania existentes no município.

A construção de mapas do Direito à Participação e Ação Cidadã utilizou as informações do cadastro no Banco de Dados de Espaço e Ações Cidadãs (BDEAC)¹⁵ do Incid.

O BDEAC tem como objetivo auxiliar na formação de uma cidadania cada vez mais articulada, com ampla possibilidade de atuação autônoma e formação de identidade de grupo. A partir da formação de ações coletivas e da composição de uma cidadania ativa autônoma é possível termos o conjunto de Direitos Humanos, em sua integridade e indivisibilidade.

Se a legalidade dos Direitos se dá pela formação e institucionalização de leis e normas, sua legitimidade só acontece pelas lutas da cidadania, que permite, constantemente, uma nova dimensão à conquista de novos direitos. A **Cidadania Ativa** é uma cidadania estratégica, capaz de formar sujeitos capazes de se impor pela dinâmica dos conflitos vividos pela sociedade, em especial, nas lutas políticas.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 É MARCA DE UMA AMPLIAÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DA REPÚBLICA QUE NÃO SE LIMITOU AO RESTABELECIMENTO DE ELEIÇÕES PARA AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, MAS ADOTOU A PARTICIPAÇÃO DIRETA DOS CIDADÃOS E CIDADÃS NAS DECISÕES PÚBLICAS. ELA TRAZ O RECONHECIMENTO DE QUE A SOCIEDADE CIVIL DEVE TER MAIS DO QUE NUNCA, UM PAPEL ATIVO NA FISCALIZAÇÃO E NO CONTROLE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

15 <http://incid.org.br/>

O BDEAC é uma ferramenta voltada para ajudar a **Cidadania Ativa** na transformação de situações objetivas de luta quando permite comparações no tempo e no espaço dos problemas sociais e da evolução ou não desses problemas. Ele instrumentaliza as instituições e lideranças locais na formação de uma rede associativa e dá visibilidade às suas atuações, funcionando como um espelho no qual a própria cidadania ativa é refletida, permitindo uma autoavaliação através de indicadores de contemplem o estado da cidadania no território.

BANCO DE DADOS DE ESPAÇO E AÇÕES
CIDADÃS DO INCID CONTA COM UM TOTAL DE
16 PERFIIS PARA CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS
(ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES,
GRUPOS ETC.) DA CIDADANIA ATIVA, NO
QUAL TAMBÉM PODEM IDENTIFICAR O TEMA
DE ATUAÇÃO POLÍTICA DE CADA ESPAÇO,
POSSIBILITANDO O CADASTRAMENTO DE MAIS
DE UM TEMA POR ESPAÇO. NESSA FERRAMENTA,
HÁ O TOTAL DE 30 BANDEIRAS DE LUTA
POSSÍVEIS PARA O CADASTRAMENTO.

Guapimirim apresenta um pequeno número e variedade de espaços de cidadania. O mapeamento dos grupos, entidades e demais organizações apresenta uma forte presença de Associações no município, com destaque para aquelas ligadas à cultura. Destacam-se também demais espaços e grupos culturais, como coletivos e grêmios.

Embora não haja registros de grupos identitários cuja luta seja em prol das mulheres, foram encontrados espaços de cidadania pelo Direito à Vida Segura das Mulheres.

O Mapa do Direito à Participação e Ação de Guapimirim conta com 29 espaços de atuações cidadãs, sendo que destes destacam-se 13 Associações, cinco Espaços ou Grupos Culturais, dois Sindicatos, dois Grupos Socioambientais, duas ONGs/OSCIPs, uma Cooperativa e um Partido Político instalado no município.

O objetivo desse Mapa é garantir a visibilidade das ações, das múltiplas vozes da Cidadania Ativa, para que contribua na promoção da transparência de informações sobre as lutas e a realidade do estado da cidadania do município. A ideia é que ele se torne um instrumento de luta construído, permanentemente, pela sociedade civil visando, sobretudo, seu fortalecimento.

Nesse sentido, o Mapa de Direito à Participação e Ação de Guapimirim serve para pautar os diálogos com outros direitos que ganharam também, nessa publicação, outros Mapas da Cidadania correspondentes.

"DE NADA ADIANTA A POPULAÇÃO
INFLUENCIAR AS TOMADAS DE DECISÕES
FEITAS PELO PODER PÚBLICO SE NÃO
PARTICIPA DAS AÇÕES. É PRECISO
ACOMPANHAR E INTERVIR PARA QUE AS
COISAS FUNCIONEM DA FORMA QUE DEVEM
FUNCIONAR" (GRUPO DE DIÁLOGO/ REDE DE
CIDADANIA ATIVA DE GUAPIMIRIM)

A participação da sociedade civil em lutas cuja bandeira é o Direito à Saúde pode ser revelada pelo número de grupos, organizações ou instituições ativas instalados em Guapimirim presentes no Banco de Dados de Espaços e Ações do Incid. São 13 espaços cadastrados que se mobilizam pela luta do Direito à Saúde em Guapimirim.

Já a mobilização pelas questões de Gênero conta com cinco espaços de cidadania cadastrados e anima as lutas do Direito à Vida Segura das Mulheres no município.

Referências

GRZYBOWKI, Cândido. Como radicalizar a democratização? <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1456>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf

INCID. <http://incid.org.br/>

NEVES, Renata Feno; BRANDAO, Rita. Banco de Dados Incid- uma ferramenta da cidadania ativa. 2013. III Seminário de Sociologia e Direito - A mobilização social e suas implicações na alteração do cenário nacional: (re)construção de paradigmas e fortalecimento da cidadania. Niterói: UFF, 2013.

"DEVE HAVER MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE
GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL PARA QUE
AS DEMANDAS VIREM POLÍTICAS PÚBLICAS,
HAVENDO ASSIM, O RETORNO À SOCIEDADE
DAQUILO QUE ELA REIVINDICA. DEVEM SER
ALIANÇAS PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS." (GRUPO DE DIÁLOGO/ REDE DE
CIDADANIA ATIVA DE GUAPIMIRIM)

5

OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE GUAPIMIRIM

Em Guapimirim, os próximos passos esperados pela Rede são a atualização dos indicadores referentes à transparência do poder público municipal e a proposta de construção de um Mapa da Cidadania do Direito à Cultura que vem sendo discutida pelos participantes.

Como forma de divulgar os dados e indicadores construídos e aproveitar a capacitação em comunicação audiovisual, a Rede vem discutindo formas de gravar vídeos pela cidade mostrando pequenos problemas que a população de Guapimirim enfrenta no dia a dia.

Especificamente, o Mapa do Direito à Saúde e seu exercício de elaboração, sua metodologia, serviram para o processo de reflexão sobre a situação do estado do direito à saúde. Possibilitou uma instrumentalização de informações, percepções e análises, que mesmo simples permitiram criar uma pauta de ações que podem nortear a Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim nas lutas para ampliação dos direitos de cidadania e controle social das políticas públicas locais.

A percepção de quem vive no território caracteriza uma espécie de termômetro, que serve para medir o direito efetivo à saúde. Do processo conclui-se que há uma conjuntura de insatisfação por parte da Cidadania Ativa que se materializa na percepção da violação do Direito À Saúde. O ponto de observação de “falta de transparência” da gestão pública aparece como fator que afeta a efetividade do direito. A dificuldade de acesso a dados e as violações às leis de acesso à informação comprometeram uma análise mais precisa acerca do conjunto de ações e serviços que deveriam ser garantidos. Nesse sentido, é importante comentar que a construção do Mapa da Saúde de Guapimirim enfrentou dificuldades inerentes a esse território, como a falta de dados e informações não atualizadas disponíveis em sites oficiais. Fatores co-



mo a falta de informações junto à Secretaria de Saúde são questões a superar junto ao processo de ampliação da Rede, que está por vir.

A formação de uma rede coletiva e participativa foi um êxito do projeto e um ganho para o município. O desenvolvimento de um olhar para o município a partir da abordagem dos Direitos possibilitou a construção de uma cartografia social simples, mas eficaz. Eficaz na evidência da distribuição, na denúncia da falta de qualidade e das problemáticas existentes nos serviços públicos de saúde, sobretudo no que tange à Atenção Básica. A **Cidadania Ativa** revelou aspectos importantes, na medida em que possibilitou a aproximação e apreensão do estado do Direito à Saúde na perspectiva de quem vive o cotidiano dos serviços públicos, imprescindíveis ao bem-estar de todos. O direito à saúde é violado, seja pela carência nas estruturas do sistema de serviços de saúde que se materializam nas denúncias realizadas, seja no número insuficiente de profissionais para atendimento da população.

Como síntese, a Rede elaborou uma série de questionamentos como forma de sistematizar as orientações para futuras ações coletivas da Rede de Cidadania Ativa de Guapimirim e do Grupo de Trabalho do Direito à Saúde.

Questões norteadoras para ações futuras:

- Há condições de saber quais os PSF que estão em funcionamento?
- Quais os tipos de atendimentos feitos em cada unidade de saúde?
- Como é feito o processo de acompanhamento dos prontos-socorros?
- Como saber se o agente comunitário está desempenhando sua função?
- Como saber se os médicos e demais profissionais da saúde estão disponíveis e atuantes?
- Como obter dados específicos da saúde do agricultor e das doenças relacionadas ao consumo de agrotóxicos?
- Como funcionam as unidades de saúde?
- Como é feito o processo de acompanhamento dos atendimentos?
- Como saber se o agente comunitário está desempenhando sua função?

O levantamento de mais informações referentes à atenção básica também vem como próximo passo para acrescentar ao Mapa do Direito à Saúde.

ANEXOS

ANEXO 1 – Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

Número no mapa	Nome	Endereço			Classificação
		Logradouro	Número	Bairro	
1	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	RUA ROGERIO CORTEZ	180	Paiol	Municipal
2	CENTRO DE INTEGRACAO DE SAUDE	RUA PEDRO RUFINO	980	Paiol	Municipal
3	CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	AV DEDO DE DEUS	1191	Centro	Municipal
4	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JOAO ARRUDA	RUA EDUARDO GARCIA	S/N	Centro	Municipal
5	CENTRO PEDIATRICO E NUTRICIONAL	RUA ITAVERA	S/N	Centro	Municipal
6	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE RABELLO DE MELLO	RUA PROJETADA	S/N	Bananal	Municipal
7	POSTO DE SAUDE DE VILA OLIMPIA	AV COPERNICO	S/N	Vila Olímpica	Municipal
8	POSTO DE SAUDE DO PARAISO ORINDI	RUA DA SILVANA	360	Orindi	Municipal
9	POSTO DE SAUDE PARQUE SANTA EUGENIA	RUA AFONSO PENA	155	Parque Santa Eugênia	Municipal
10	POSTO DE SAUDE RUA 11	RUA 11	475	Vale das Pedrinhas	Municipal
11	PSF DE PARADA MODELO	ESTRADA RIO FRIBURGO	S/N	Parada Modelo	Municipal
12	PSF PARADA IDEAL JERONIMO	RUA JORGE MAURO	S/N	Parada Ideal	Municipal
13	PSF QUINTA MARIANA	RUA PETRONIO PACINTO	1032	Quinta Mariana	Municipal
14	PSF VALE DAS PEDRINHAS	RUA DOIS	S/N	Vale das Pedrinhas	Municipal
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RUA ITAVERA	S/N	Centro	Municipal
16	SERVICO DE ATENCAO A DST HIV AIDS	RUA ITA	160	Centro	Municipal
17	CENTRO DE SAUDE MENTAL DE GUAPIMIRIM	RUA ROGERIO CORTEZA	180	Paiol	Municipal
18	LABORATORIO MUNICIPAL DE GUAPIMIIM	RUA EDUARDO GARCIA	S/N	Centro	Municipal

Fonte: SUS/ CNES, 2015.

ANEXO 2 - Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã

Número no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Número	Bairro
1	ALCOÓLICOS ANÔNIMOS GUAPIMIRIM	Rua Ita	386 (Sala 2)	Centro
2	ASSOCIAÇÃO ARTE E ARTESANATO DO DEDO DE DEUS DE GUAPIMIRIM	Avenida Itá	272	Parque Fleixal
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER	Rua 111	s/n	Vale das Pedrinhas
4	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DE GUAPIMIRIM - ACIAG	Estrada da Caneca Fina	39	Iconha
5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA	Rua Sebastião César Filho	226	Centro
6	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE	Avenida Dedo de Deus	1395	Centro
7	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA	Rua João Café Filho	468	Citrolândia
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PARAÍSO	Estrada Rio Friburgo	Km 111	Paraíso
9	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VALE DAS PEDRINHAS	Rua Dois	s/n	Vale das Pedrinhas
10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VALE DO JEQUITIBÁ - AMAJAVAD	Rua Antônio Faustino de Mello	115	Vale do Jequitibá
11	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ARTESÃOS DA MICRO BACIA DO FOJO - AFOJO	Rua Policarpo Júnior	70	
12	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA JARDIM GUAPIMIRIM	Rua José Furtado da Costa	875	Jardim Guapimirim
13	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO ECOLÓGICA DE JARDIM GUAPIMIRIM - RÁDIO JG FM	Rua José Furtado da Costa	875	Jardim Guapimirim
14	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE DAS ÁGUAS	Rua dos Sabiás	s/n	Parque das Águas
15	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E CIDADÃOS DE GUAPIMIRIM - AACG	Não informado		
16	ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA - AGIR	Rua Mangaratiba	140	Centro
17	ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ	Rua José Carlos Prado	361	Parada Modelo
18	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAPIMIRIM	Rua Vera Lúcia Trindade	169	Parada Ideal
19	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Joaquim Coelho	140	Centro
20	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - FAMMUG	Rua José Furtado da Costa	875	Jardim Guapimirim
21	FLUTUARTE OFICINAS E EVENTOS	Estrada do Bananal	s/n	Bananal
22	FÓRUM DA AGENDA 21 DE GUAPIMIRIM	Rua Joaquim Coelho	140	Centro
23	GRÊMIO RECREATIVO MUSICAL GUAPIENSE	Rua Professor Rocha Farias	215	Centro
24	GUAPIMIRIMONLINE.COM	Avenida Itá	39	Centro
25	INSTITUTO BENEFICENTE EBENÉZER	Praça da Emancipação	9	Centro
26	INSTITUTO CULTURAL TECNOLOGIA E ARTE - TECNOARTE	Rua Professor Rocha Farias	265	Centro
27	MOVIMENTO DOS RECICLADORES DE GUAPIMIRIM	Rua Comandante Barcelar	218	Centro
28	NÚCLEO SOCIAL E CULTURAL REFULYER	Rua Afonso Pena	300	Parque Santa Eugênia
29	ROTARY CLUB GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS	Estrada da Caneca Fina	310	Iconha

Fonte: BDEAC/INCID, 2015.

ANEXO 3 - Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres

Número no mapa	Nome	Endereço			Classificação
		Logradouro	Número	Bairro	
1	CRAS Paiol	Rua Istanislau Brisson	129	Paiol	Serviço não especializados
2	CRAS Vale das Pedrinhas	Rua José Maria	1895	Vale das Pedrinhas	Serviço não especializados
3	CRAS Jardim Guapimirim	Rua do Areal	21	Jardim Guapimirim	Serviço não especializados
4	CREAS	Rua João Seixas Junior	119	Parque Fleixal	Serviço não especializados
5	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ RABELLO DE MELLO	Rua Claudionor Batista	S/N	Bananal	Serviço não especializados
6	Delegacia Distrital - 67º	Estrada do Bananal	1919	Bananal	Serviço não especializados
7	Vara única - Promotoria e Defensoria de Justiça	Estrada Imperial	S/N	Bananal	Serviço não especializados
8	ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA - AGIR	Rua Mangaratiba	140	Centro	Espaço de cidadania
9	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA	Rua Sebastião César Filho	226	Centro	Espaço de cidadania
10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE	Avenida Dedo de Deus	1395	Centro	Espaço de cidadania
11	GUAPIMIRIMONLINE.COM	Avenida Itá	39	Centro	Espaço de cidadania
12	Conselho da Mulher	Rua Joaquim Coelho	8	Centro	Espaço de cidadania
13	Conselho Tutelar	Rua Abraão	50	Bananal	Espaço de cidadania
14	Programa de Saúde da Mulher (No Hospital Municipal José Rabello de Mello)	Rua Claudionor Batista	S/N	Bananal	Serviço especializados

Fontes: SPM, 2015 e INCID/BDEAC, 2015.



REALIZAÇÃO

ibase.
Instituto Brasileiro de
Análises Sociais e Econômicas

PARCERIA

BR PETROBRAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA